



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Nº 172/2078	DATA 22/04/2020
-------------------------------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Engenharia **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 695.158.675-68 e a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Filemon Franco Freire nº 270 - Bairro Ponto Novo, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 13.173.885/0001-72, neste ato pelo representante legal **Carlos Alberto Menezes Luduvise**, brasileiro, casado, eng. civil, RG nº 2.322.758 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.679.905-63, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pelas Diretrizes do Banco Mundial, Normas da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, conforme subsegue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar o item 7.2, do Anexo III, Condições Particulares do Contrato(CPC).

1.2 - O objeto do contrato é a *execução das obras da 1ª etapa do sistema de drenagem pluvial de Itabaiana e da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Itabaiana, lote 2.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais 153(cento e cinquenta e três)dias, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contado a partir de 01 de maio de 2020.

CLÁUSULA III - DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A CONTRATADA deverá após a assinatura do aditivo, promover **endosso com prorrogação** da da garantia contratual.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE VIGÊNCIA

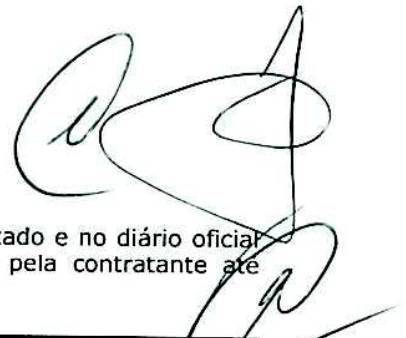
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/05/2020.

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VI- DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida do presente Termo Aditivo no diário oficial do Estado e no diário oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será promovido pela contratante até 5º(quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura.



CLÁUSULA VII – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

7.1- Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº3109/2020
- Parecer jurídico 124/2020;
- Justificativa técnica;
- Parecer técnico da supervisora;
- Ofício da CONTRATADA;

CLÁUSULA VIII – EMBASAMENTO LEGAL

8.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente Eng.º Marcelo Luiz Monteiro, e com o acordo do Diretor de Meio Ambiente e Engenharia, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 57§1º, inciso II, e V da Lei 8.666/93, e das diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos & doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 22 de abril de 2020



"HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRÉSIDENTE – DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO – DESO



"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMB. E ENGEN. – DESO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - CPL/SESAPI

O Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, através da Diretoria de Licitações torna público a abertura de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES REGIONAL - CER IV, NA CIDADE DE PARNALBA. TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2020 às 13hs00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2020 às 09hs30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2020 às 09hs30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2020 às 10h30min; LOCAL: LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL. INFORMAÇÕES: SALA DE REUNIÕES DA CPL/SESAPI, AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604, E-MAIL: cplsaude@saude.pi.gov.br.

VALDECI PINHEIRO DA SILVA
 Pregoeiro da CPL/SESAPI

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/20 CPL/SAF

LICITAÇÕES 797777

OBJETO: Aquisição de material permanente de consumo e afins para os laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTIMÓVEL, conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 04/05/2020 às 10h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá, Teresina - PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br, sdrpi.licitacao@gmail.com.

Em, 28 de abril de 2020
 RENATO GADELHA NEIVA
 Pregoeiro da CPL/SAF

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
 Secretário da Agricultura Familiar
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

ESPECÍFIC: Procedimento: Pregão Eletrônico nº 008/2019. Processo Administrativo: 0009846/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 71/02/2013. Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, CNPJ: 06.554.729/0001-96. Contratado: M N de O Ribeiro Consultoria ME, CNPJ: 17.076.626/0001-84. Objeto: Serviços de formação de gestores estaduais e municipais envolvidos no acompanhamento do acesso a escola dos beneficiários do BPC. Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Valor Global: R\$ 60.799,97 (sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14102; Programa de Trabalho: 12368021956; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39; Fonte: 10 - Convenio Federal nº 7396/2012-2020, Ações: 4.1, 4.3, 4.4, 4.6; PI: 1956. Teresina (PI), 28 de abril de 2020. Ellen Gera de Brito Moura; Manuelle Nunes de Oliveira Ribeiro. Secretário de Estado da Educação do Piauí; Representante.

SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016

Processo Administrativo nº: AA.310.1.001115/19 - 00. ESPECÍFIC: 3º Termo Aditivo, prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 056/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30 e a Fundação de Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP. CNPJ: 63.056.469/0001-62. OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência. PRAZOS: Execução - 12 meses; Vigência 16/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020. SIGNATARIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid. Laís Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo / Romeu Nami Garibé - Fundação de Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-INTERPI/BIRO

Processo: 00071.003677/2019-84- INTERPI - OBJETO: contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e material de informática, pelo INTERPI, para procuradoria do patrimônio e do meio ambiente da Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI e para o INTERPI, de acordo com o projeto Piauí: pilares do crescimento e inclusão social referente ao acordo do empréstimo nº 8575-BR. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICADO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: 13/05/2020 - HORÁRIO: 08:30(DEZ)H HORÁRIO DE BRASÍLIA-DE. EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.pi.gov.br, http://www.interpi.pi.gov.br/licitacoes.php, https://www.pi.gov.br/. INFORMAÇÕES: Rua Lisandro Nogueira Nº 1554 - Centro/Norte - Teresina/PI - CEP. 64.000-200. TELEFONE: (86) 9 9403-4437 - E-MAIL: cpl@interpi.pi.gov.br e viviane.santana@interpi.pi.gov.br.

Em, 29 de abril de 2020.
 VIVIANE SANTANA ARAÚJO
 Pregoeira

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
 Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/20.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio ao gerenciamento e apoio a fiscalização de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 7747/2020 - GCE).

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão da necessidade de atualização do orçamento, está reaprazando para 26 de maio de 2020, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 04 de maio de 2020, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2020. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 29 de abril de 2020.
 CRIZOSTIMO FÉLIX DE LIMA SOUZA
 Assessor de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - CPL/SEEC

PROCESSO Nº 00410026.000686/2019-09.

O Pregoeiro da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do Pregão Eletrônico em referência, em virtude do recebimento de impugnações a serem respondidas em prazo exíguo, cujo objeto é a Contratação de Técnicos de Enfermagem (Cuidadores) e Enfermeiros.

Natal/RN, 29 de abril de 2020
 LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SABESP CSO Nº 4649/19

A Sabesp comunica que a data anteriormente estabelecida para a licitação em referência fica adiada "sine die".

São Paulo/SP, 29 de abril de 2020.
 PAULO MASSATO YOSHIMOTO
 Diretor Metropolitano

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo CT 172/2018/ Base Legal: art.42§5 da 8.666/93 c/c art. 57§1º, incisos II, V//Contratante: DESO//Contratada: HECA Comércio e Construções//Objeto: Prorrogação Prazo 153 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo CT 174/2018// Base Legal: art.42§5 da 8.666/93 c/c art. 57§1º, incisos II, V//Contratante: DESO//Contratada: Construtora CELI//Objeto: Prorrogação Prazo 153 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo CT 42/2018// Base legal: 58, inciso I, e art. 65, inciso I, da lei 8.666/93/Contratante DESO//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES// Objeto: Alteração de preço - acréscimo 5,81% do valor do contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, designada pela Portaria nº 56 de 02 de Abril de 2020, publicada no dia 08 de abril de 2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, remarca para o dia 08/05/2020, no mesmo horário e local estabelecidos anteriormente no edital da licitação em epígrafe que tem como objeto execução dos serviços/obras de reforma do antigo Clube Caiçara em Simão-Dias para implantação do CEAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, neste Estado, tendo em vista a aplicação do Decreto Governamental nº 40.588/2020, onde versa sobre o Distanciamento Social Seletivo, condicionando o uso OBRIGATORIO DE MASCARAS. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Freze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5533. Horário de atendimento: das 7 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira ou no link: <http://www.sedurbs.se.gov.br/>, nos dias de expediente desta Secretaria.

Aracaju/SE, 29 de Abril de 2020.
 ALENIA DE MORAES FONTES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2020, realizará a abertura da licitação que visa registro de preço para a Aquisição de Pedra Brita (0) Zero através de Sistema de Registro de Preços - SRP, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/38960/001326). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koellin.

Palmas - TO, 29 de abril de 2019.

18.310.661/0001-89

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução ao contrato n.º 069/2018, lastreada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 21 de abril de 2020 até o dia 20 de agosto de 2020, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Aracaju, 22 de abril de 2020

LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema



Portaria nº 28/2020

Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental no Estado de Sergipe para as atividades agropecuárias, que especifica e dá outras providências.

Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003 e tendo em vista o disposto nos Arts. 1º, 2º, 3º e seu § 1º do Decreto Estadual nº 24.571, de 13 de julho de 2007, no art. 1º do Decreto Estadual nº 30.178, de 19 de fevereiro de 2016 e demais disposições aplicáveis;
Considerando as disposições do Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal nº 6.938,

Aracaju, 29 de Abril de 2020

GILVAN DIAS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Deso

Contrato 044/2020 //Base Legal: art.29, I, da lei 13.303/2016 //Contratante: DESO //Contratada: MAR E TERRA SOLUÇÕES NAUTICAS EIRELI//Objeto: Serviços de Inspeção, engenharia de projetos submarinos e manutenção submarina //R\$ 99.899,00 //12 meses //Recetta Própria.
2º Aditivo CT 42/2018// Base Legal: 58, inciso I, e art. 65, inciso I, da lei 8.666/93//Contratante: DESO//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES//Objeto: Alteração de preço - acréscimo 5,81% do valor do contrato.
4º Aditivo CT 174/2018// Base Legal: art. 42§5 da 8.666/93 c/c art. 57§1º, incisos II, V//Contratante: DESO//Contratada: Construtora CELI//Objeto: Prorrogação Prazo 153 dias
3º Aditivo CT 172/2018// Base Legal: art. 42§5 da 8.666/93 c/c art. 57§1º, incisos II, V//Contratante: DESO//Contratada: HECA Comércio e Construções//Objeto: Prorrogação Prazo 153 dias.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Objeto: Licenças do Microsoft System Center Server Datacenter e do Microsoft System Center Server Standard. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 04/05/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/05/2020 as 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/05/2020 as 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024/2019, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alteração da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de novembro de 2004, e aos Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003. Fonte de Recursos: Recetta Própria. Parecer Jurídico: Nº 132/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.

UA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, ora aditado.

JEFFERSON FEITOZA Dervalho

Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

1.contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **2. Contratada:** Banco do Brasil S.A. **3. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados a CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Parágrafo Único - Integram o presente contrato as normas, critérios, limites e demais condições expedidas pelo Poder Público relativas ao uso de cartões no País e no exterior ou em locais legalmente definidos como tal, que as partes se obrigam a observar. **4.vigência:** O prazo vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por meio de termos aditivos. **5. Base legal:** art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, introduzidas pelas Leis nos 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, Aracaju/SE, 27 de abril de 2020.

José Heriberto Pinheiro Vieira

Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE -